CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO 1847/74 CEE

INTERESSADO : MARCOS ALCÂNTARA OLIVEIRA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : Consº. Henrique Gamba
PARECER nº 237/75, CPG, Aprov. em 22/01/75
Com. ao Pleno
em 29/01/75
(Proc. 1847/74)

I - HISTÓRICO

MARCOS ALCÂNTARA OLIVEIRA, filho de Benedito Oliveira Filho e de Maria Célia de Oliveira, nascido em 09 de abril de 1958, domiciliado e residente a Rua Particular nº 69, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) fez o curso primário, de quatro anos, na Escola Graduada de São Paulo;
b) fez, em seguida, da quinta a oitava série, de primeiro grau, na Associação Escola Graduada de São Paulo.
c) Estudou os seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil, História Geral, Geografia do Brasil, Geografia Geral, Ciências, Inglês, Música, Educação Física, Arte, Desenho, Educação Moral e Cívica.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Marcos Alcântara de Oliveira, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da oitava série do primeiro grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na primeira série, do segundo grau.

O aluno, sem prejuízo da continuidade de seus estudos, deverá obter aprovação em exames especiais em Organização Social e Política do Brasil, em nível do primeiro grau.

PROCESSO CEE Nº 1847/74 PARECER Nº 237/75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Therezinha Fram, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro.

Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 1975

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente